

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de setembro de 2016

III
Série

Número 165

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 356/2016

Delega nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 235/2016

Autoriza a transição da docente, Teotónia Bernardete Fernandes Abreu Paixão da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO****Despacho n.º 356/2016**

1. Com vista ao reforço da autonomia e responsabilidade das escolas, bem como à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego nos Presidentes do Conselho Executivo das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a competência para outorgarem os acordos a celebrar no âmbito dos programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
2. A presente delegação abrange a salvaguarda do cumprimento das cláusulas constantes dos respetivos acordos, mantendo-se contudo na minha esfera de competências o controle prévio e instrução dos

processos para efeitos de candidatura a apresentar ao Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 2 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 235/2016

Por despacho do Diretor Regional de Inovação e Gestão de 31 de agosto de 2016, foi autorizada a transição da docente, Teotónia Bernardete Fernandes Abreu Paixão da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, para a carreira de Técnico Superior ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição e entre o nível 19.º e 23.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

21 de setembro de 2016

III
Número 165

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)